



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2015 – ANO III – EDIÇÃO Nº 579

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10.303.0023.2.045	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde		
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)		
3.1.71.70.00 – 269	Rateio pela participação em Consórcio Público	R\$	32.099,00
3.3.72.14.00 – 270	Diárias – Civil	R\$	1.170,00
3.3.72.30.00 – 271	Material de Consumo	R\$	3.266,00
3.3.72.33.00 – 272	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	3.420,00
3.3.72.36.00 – 273	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.334,00
3.3.72.39.00 – 274	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	390.000,00
3.3.72.47.00 – 275	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	12.989,00
4.4.70.42.00 – 276	Auxílios	R\$	1.623,00

II - a **tendência de excesso de arrecadação**, no valor de **R\$ 118.243,54** (Cento e dezoito mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) nos termos do Artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 505	Royalties Tratado de Itaipu		
1340.01.00.00.00 – 44	Utilização de Recursos Hídricos Itaipu	R\$	118.243,54

III - o **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 20.100,00** (Vinte mil e cem reais), descrito no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, conforme as fontes a seguir:

Fonte: 107	Salário Educação	R\$	10.600,00
-------------------	------------------	-----	-----------

Fonte: 496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	R\$	9.500,00
-------------------	---	-----	----------

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, 17 de junho de 2015.

CLÁUDIO EBERHARD
PREFEITO

LEI nº 1589/2015

DATA: 17 DE JUNHO DE 2015.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1503/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017, LEI Nº 1538/2014, DE 12 DE JUNHO DE 2014 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015 E LEI Nº. 1568/2014 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2015.

Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2015 e Lei Municipal nº 1538/2014 de 12 de junho de 2014, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	01.00 – Câmara Municipal				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01 – Câmara Municipal				
PROGRAMA:	0013 – Edificações Públicas				
FUNÇÃO:	01 – Legislativa				
SUBFUNÇÃO:	031 – Ação Legislativa				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.248 – Ampliação e Reforma da Câmara Municipal	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	280.000,00

ÓRGÃO:	02.00 – Gabinete do Prefeito				
---------------	------------------------------	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2015 – ANO III – EDIÇÃO Nº 579

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.09 – Procuradoria Geral do Município				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.137 - Procuradoria Geral do Município	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	3.000,00

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.096 – Manutenção do Departamento Administrativo	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	70.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.05 – Departamento de Compras, Licitações e Contratos				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.099 – Manutenção do Departamento de Compras, Licitações e Contratos	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	50.000,00

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02 – Departamento de Ensino				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.013 – Manutenção do Departamento de Ensino	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	22.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Infantil				
PROGRAMA:	0004 – Educação Infantil				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.012 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	21.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil				
PROGRAMA:	0003 – Educação Infantil				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	365 – Educação Infantil				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.095 – Manutenção dos CMEI's (Creches)	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	242.506,75

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 – Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2015 – ANO III – EDIÇÃO Nº 579

FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.199 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos, Manutenção das Atividades de Saúde	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	90.256,46
2.206 – Estratégia em Saúde da Família	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	13.000,00
2.036 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	01	600,00
PROGRAMA:	0023 – Estratégia e Logística em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	303 – Serviço de Transporte de Usuários				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.042 – Serviços de Transporte de Usuários	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	6.000,00
PROGRAMA:	0008 – Atenção, Controle e Sistematização em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	304 – Vigilância Sanitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.046 – Manutenção Das Atividades de Vigilância Sanitária	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	1.200,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0024 – Proteção Social Básica				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.211 – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGDM/SUAS	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	34.025,00
PROGRAMA:	0025 – Proteção Social Especial				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.089 - Implantação/Manutenção de Acolhimento em Família Acolhedora	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	10.000,00

Art. 2º Fica reduzido em R\$ 467.825,00 (Quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais) o valor da meta financeira para o exercício de 2015 das ações abaixo relacionada na Lei Municipal nº 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2015 e Lei Municipal nº 1538/2014 de 12 de junho de 2014, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015, conforme segue:

ÓRGÃO:	01.00 – Câmara Municipal				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01 – Câmara Municipal				
PROGRAMA:	0001 – Processo Legislativo				



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2015 – ANO III – EDIÇÃO Nº 579

FUNÇÃO:	01 – Legislativa				
SUBFUNÇÃO:	031 – Ação Legislativa				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.183 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos-Câmara Municipal	P	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	78.000,00
2.001 – Atividades Legislativas	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	202.000,00

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.096 – Manutenção do Departamento Administrativo	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	50.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.05 – Departamento de Compras, Licitações e Contratos				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.099 – Manutenção do Departamento de Compras, Licitações e Contratos	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	73.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0023 – Estratégia e Logística em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	303 – Suporte Profilático e Terapêutico				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.045 – Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde	A	Pacientes Atendidos	Pessoas Atendidas	01	20.800,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0024 – Proteção Social Básica				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.246 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – IGDM/SUAs – PBF	A	Equipamentos	Outros	01	34.025,00
PROGRAMA:	0025 – Proteção Social Especial				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.089 - Implantação/Manutenção de Acolhimento em Família Acolhedora	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	10.000,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 843.588,21** (Oitocentos e quarenta e três mil quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos) ao Orçamento do Município para o exercício de 2015, conforme segue:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2015 – ANO III – EDIÇÃO Nº 579

ÓRGÃO:	01.00 – Câmara Municipal	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01 – Câmara Municipal	
01.031.0013.1.248	Ampliação e Reforma da Câmara Municipal	
FONTE DE RECURSOS	001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
4.4.90.51.00 - 2795	Obras e Instalações	R\$ 280.000,00

ÓRGÃO:	02.00 – Gabinete do Prefeito	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.09 – Procuradoria Geral do Município	
04.122.0016.2.137	Procuradoria Geral do Município	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinarios - Livres	
3.1.90.16.00 - 2796	Outras Despesas Variaveis – Pessoal Civil	R\$ 3.000,00

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo	
04.122.0016.2.096	Manutenção do Departamento Administrativo	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinarios - Livres	
3.3.90.39.00 - 2833	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 70.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.05 – Departamento de Compras, Licitações e Contratos	
04.122.0016.2.099	Manutenção de Departamento de Compras, Licitações e Contratos	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinarios - Livres	
3.3.90.30.00 - 2834	Material de Consumo	R\$ 50.000,00

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02 – Departamento de Ensino	
12.122.0016.2.013	Manutenção do Departamento de Ensino	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 - 2803	Material de Consumo	R\$ 7.000,00
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 - 2804	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental	
12.361.0004.6.012	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	
FONTE DE RECURSOS	107 – Salário Educação	
3.3.90.30.00 - 2797	Material de Consumo	R\$ 9.617,59
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 - 2798	Material de Consumo	R\$ 11.382,41
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil	
12.365.0003.6.095	Manutenção dos CMEIs (Creches)	
FONTE DE RECURSOS	101 – Fundeb 60%	
3.1.90.11.00 – 2799	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 196.852,75
3.1.90.13.00 – 2800	Obrigações Patronais	R\$ 45.654,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0010.1.199	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Manutenção das Atividades de Saúde	
FONTE DE RECURSOS	304 – Alienação de Bens da Saúde	
4.4.90.52.00 - 2801	Equipamento e Material Permanente	R\$ 83.500,00
FONTE DE RECURSOS	501 – Alienação de Bens	
4.4.90.52.00 – 2840	Equipamento e Material Permanente	R\$ 6.756,46
10.301.0010.2.206	Estratégia em Saúde da Família	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
3.1.90.16.00 – 2407	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 13.000,00
10.301.0016.2.036	Manutenção do Gabinete do Secretario de Saúde	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
3.1.90.16.00 – 2829	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 600,00
10.303.0023.2.042	Serviços de Transporte de Usuarios	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2015 – ANO III – EDIÇÃO Nº 579

FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)		
3.1.90.16.00 – 2830	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	6.000,00
10.304.0008.2.046	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária		
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)		
3.1.90.16.00 – 2831	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	1.200,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0024.2.211	Índice de Gestã Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGDM/SUAS		
FONTE DE RECURSOS	936 – Componente para Qualificação da Gestão		
3.3.90.30.00 – 2290	Material de Consumo	R\$	23.925,00
FONTE DE RECURSOS	752 – FNAS IGD – Bolsa Família		
3.3.90.36.00 – 2836	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	R\$	10.100,00
08.244.0025.2.089	Implantação/Manutenção de Acolhimento em Família Acolhedora		
FONTE DE RECURSOS	000 Recursos Ordinários (livres)		
3.3.90.39.00 – 2837	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00

Art. 4º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servira de recurso:

I - a **redução** do valor de **R\$ 467.825,00** (Quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais) das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	01.00 – Câmara Municipal		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01 – Câmara Municipal		
01.031.0001.1.183	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Câmara Municipal		
FONTE DE RECURSOS	001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)		
4.4.90.52.00 - 01	Equipamentos e Material Permanente	R\$	78.000,00
01.031.0001.2.001	Atividades Legislativas		
FONTE DE RECURSOS	001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)		
3.1.90.11.00 - 02	Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal	R\$	62.000,00
3.3.90.14.00 - 05	Diárias - Pessoal Civil	R\$	60.000,00
3.3.90.30.00 - 06	Material de Consumo	R\$	40.000,00
3.3.90.39.00 - 08	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo		
04.122.0016.2.096	Manutenção do Departamento Administrativo		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinarios (livres)		
3.1.90.11.00 – 85	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$	50.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.05 – Departamento de Compras, Licitações e Contratos		
04.122.0016.2.099	Manutenção do Depto de Compras Licitações e Contratos		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinarios (livres)		
3.1.90.11.00 – 98	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$	53.000,00
3.1.90.13.00 – 99	Obrigações Paronais	R4	20.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10.303.0023.2.045	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde		
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)		
3.3.72.36.00 – 273	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	20.800,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0024.1.246	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – IGDM/SUAS – PBF		
FONTE DE RECURSOS	936 – Componente para Qualificação da Gestão		
4.4.90.52.00 – 2283	Equipamentos e Material Permanente	R\$	23.925,00
FONTE DE RECURSOS	752 – FNAS IGD – Bolsa Família		
4.4.90.52.00 – 2547	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.100,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2015 – ANO III – EDIÇÃO Nº 579

08.244.0025.2.089	Implantação/Manutenção de Acolhimento em Família Acolhedora	
FONTE DE RECURSOS	000 Recursos Ordinários (livres)	
3.3.90.36.00 - 420	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	R\$ 10.000,00

II - a **tendência de excesso de arrecadação**, no valor de **R\$ 33.382,41** (Trinta e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos) nos termos do Artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 505	Royalties Tratado de Itaipu	
1340.01.00.00.00 – 44	Utilização de Recursos Hídricos Itaipu	R\$ 33.382,41

III - os **proveniente do excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 83.500,00** (Oitenta e três mil e quinhentos reais) nos termos do Inciso II, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 304	Alienação de Bens da Saúde	
1990.21.00.00.00 – 176	Receitas de Seguros Decorrentes da Indenização	R\$ 82.476,40
1325.01.03.03.17 – 163	Rendimentos de Aplicações Alienação Saúde	R\$ 1.023,60

IV - o **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 258.880,80** (Duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e oitenta centavos), descrito no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, conforme as fontes a seguir:

Fonte: 101	Fundeb 60%	R\$ 242.506,75
-------------------	------------	----------------

Fonte: 107	Salario Educação	R\$ 9.617,59
-------------------	------------------	--------------

Fonte: 501	Alienação de Bens	R\$ 6.756,46
-------------------	-------------------	--------------

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 17 de junho de 2015.

CLÁUDIO EBERHARD
PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 178/2015

DATA: 17 DE JUNHO DE 2015

EMENTA: CRIA O CARGO E VAGAS DE EDUCADOR SOCIAL - 40 HORAS, A CONSTAR DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE REORGANIZA O QUADRO PRÓPRIO DE PESSOAL E O PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E SALÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, ESTADO DO PARANÁ.

Art. 1º Fica criado no ANEXO I da Lei Complementar nº 131, de 24 de dezembro de 2008, que Reorganiza o Quadro Próprio de Pessoal e o Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, o cargo de EDUCADOR SOCIAL – 40 horas, que passa a vigorar conforme segue:

ANEXO I

Classificação dos Cargos

2) GRUPO OCUPACIONAL MÉDIO – GOM

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRI A	REF. INICIAL	ESCOLA RIDADE	EXIGÊNCIA PARA O CARGO
-------	-------	----------------	--------------	---------------	------------------------